



## Ato SEGEX 00020/2020-3

**Protocolo(s):** 04007/2020-5

**Assunto:** Proposta de Ato SEGEX

**Descrição complementar:**

**Criação:** 04/03/2020 16:39

**Origem:** SEGEX - Secretaria-Geral de Controle Externo

**Delega aos Secretários de Controle Externo designados para responderem pela Secretaria de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal – SecexContas, Secretaria de Controle Externo de Políticas Públicas Sociais – SecexSocial e Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações – SecexFiscalizações a competência para acompanhar a execução de convênios e de acordos pertinentes às atividades de competência da SEGEX.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, faz editar o seguinte ato:

Art. 1º Fica delegada aos Secretários de Controle Externo designados para responderem pela Secretaria de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal – SecexContas, Secretaria de Controle Externo de Políticas Públicas Sociais – SecexSocial e Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações – SecexFiscalizações, bem como aos Coordenadores (FG-1) designados para responderem pelas unidades subordinadas às aludidas Secretarias, a competência prevista no inciso VIII do RITCEES, para acompanhar a execução de convênios e de acordos pertinentes às atividades de competência da SEGEX, ficando responsáveis

pelos atos necessários à gestão, inclusive administrativa, dos instrumentos cujos objetos estejam relacionados às matérias de competência de suas respectivas Secretarias.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Geral de Controle Externo, 04 de março de 2020.

**RODRIGO LUBIANA ZANOTTI**  
Secretário-geral de Controle Externo